



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º _____

= RESOLUÇÃO N.º 02/83 =

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Inquérito (CEI) -/ criada pelo Decreto Legislativo n.º 02/83, de 06 de Abril de 1.983.

Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, nos termos do item XII, Parágrafo Único, do artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, RESOLVE:

ARTIGO 1º-Ficam nomeados membros da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Decreto Legislativo n.º 02/83, de 06 de Abril de 1.983, os Nobres Vereadores, senhores: ANTONIO FRANCISCO GALANO, ROBERTO CHAIM e LÁZARO DUARTE, que entre si elegerão seu Presidente e seu Secretário.

ARTIGO 2º-Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

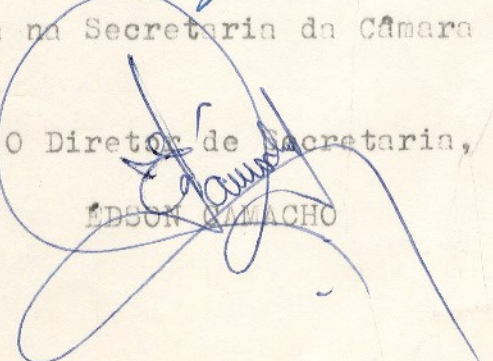
Câmara Municipal de Bariri, 06 de Abril de 1.983.

O Presidente,


Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, em data supra.

O Diretor de Secretaria,


EDSON MACHADO